



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2700/2022

de 16 de setembro de 2022

**INTERROMPE CONCESSÃO DO PRÊMIO
ASSIDUIDADE AO SERVIDOR ALEXANDRE
MACHADO DE MACHADO**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Artigo 78, letra “a”, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, as Portarias nºs 154/2018 e 2658/2021 com relação a penalidade de suspensão no período aquisitivo da referida vantagem,

Considerando, a Lei Complementar 173/2020,

R E S O L V E

INTERROMPE A CONTAGEM, do servidor **ALEXANDRE MACHADO DE MACHADO**, no cargo de Motorista de Ônibus, Padrão “IV”, Classe “B”, matrícula nº 3152, pelo período de 15/02/2016 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 19/09/2022, por ter infringido a Lei supracitada, **iniciando nova contagem em 20 de setembro de 2022**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 16 de setembro de 2022.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2022.09.23 09:02:33
-03'00'

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2022.09.23 09:10:11 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 09/2022 de 03/10/2022